



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207  
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX  
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

### **LEI Nº 4201** **(17 DE SETEMBRO DE 2008)**

**Dispõe sobre: A DENOMINAÇÃO DE TREVO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar "**ANNA DE MORAES PINTO**", o Trevo de acesso aos Bairros Jardim Nova Era, Jardim Esperança e Novos Rumos, próximo à Rua João Dártora.

**§ 1º** - Da placa indicativa deverá constar "**TREVO ANNA DE MORAES PINTO**".

**§ 2º** - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Setembro de 2008.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

**Autor: Vereador ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI**